



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LOULÉ

EDITAL

Carlos Jorge dos Santos Silva Gomes, Presidente da Assembleia Municipal de Loulé: -----

Faz público que a Assembleia Municipal, em ***Sessão Ordinária realizada no dia 24 de junho de 2024***, tomou as seguintes deliberações:

. *Relativamente ao Mandato 2021-2015, aprovou por unanimidade a Ata n.º 15/2023 - Sessão Extraordinária Temática de 24 de novembro de 2023;*

. ***Apreciou a Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, acerca da Atividade Municipal e da Situação Financeira do Município***, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

. ***Aprovou por maioria a Proposta 1006-2024 [GAP] - Aprovação, em Assembleia Geral da Inframoura a realizar no primeiro semestre de 2024 nos termos do 54º do Código das Sociedades Comerciais, da alteração do número 4 do artigo terceiro dos estatutos da Inframoura, bem como dar poderes ao senhor Presidente Vítor Aleixo para proceder à outorga do contrato de compra e venda de ações detidas pela Vilamoura World, S.A. no capital social da Inframoura - Empresa de Infraestruturas de Vilamoura, E.M., pelo valor de € 159.250,00 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta euros), com as alterações constantes em Adenda à referida proposta, introduzidas no início da apresentação, a qual e após aceitação por unanimidade, passa a fazer parte da decisão final com a seguinte redação:***

Relativamente ao assunto em epígrafe e no sentido de corrigir a informação constante na proposta correspondente à AM-24062024 - Alínea b) - proposta 1006-2024, propõe-se à Exma. Assembleia Municipal que delibere autorizar a alteração dos estatutos (passagem dos 49% da Lusotur para a Vilamoura World) bem como dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para proceder à outorga da escritura de compra e venda das ações detidas pela Vilamoura World (parte privada da empresa municipal), pelo valor de 159.250,00 euros, procedendo também e assim à alteração do nº 4 do artigo 3º (capital social) dos estatutos

EDITAL (Continuação)



da Inframoura, ficando o mesmo com a seguinte redação final no que diz respeito ao ponto V:

*"Artigo Terceiro"
(Capital Social)*

1. (inalterado).

2. (inalterado).

3. (inalterado).

4. O capital social integralmente subscrito pela Câmara Municipal de Loulé encontra-se representado por cinquenta mil ações, correspondente à totalidade do capital social;

5. (inalterado).

6. (inalterado).

7. (inalterado)."

A referida Proposta com a respetiva Adenda, foi aprovada por maioria com 32 votos a favor (22 PS, 7 PSD, 1 BE, 1 CDS, 1 CDU) e 3 abstenções (2 CHEGA, 1 PAN);

. Aprovou por maioria a Proposta 1062-2024 [DAF] - Demonstrações Financeiras Consolidadas do ano 2023, nos termos do n.º 2 do Artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; com 24 votos a favor (22 PS, 2 PSD) e 11 abstenções (5 PSD, 2 CHEGA, 1 BE, 1 CDS, 1 CDU, 1 PAN);

. Aprovou por maioria a Proposta 1064-2024 [DAF] - 3ª. Alteração Orçamental Modificativa da Despesa, 2ª. Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais e 3ª. Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2023 de 12/09, com 24 votos a favor (22 PS, 2 PSD), 10 abstenções (5 PSD, 2 CHEGA, 1 CDS, 1 CDU, 1 PAN) e 1 voto contra (BE);

. Aprovou por maioria a Proposta 1079-2024 [DAF] - Assunção dos Compromissos Plurianuais - Abertura de Procedimentos Contratuais conforme estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, na redação atual, com 30 votos a favor (22 PS, 7 PSD, 1 CDS), 4 abstenções (2 CHEGA, 1 CDU, 1 PAN) e 1 voto contra (BE);

EDITAL (Continuação)

*. Aprovou por maioria a Proposta 1089-2024 [DELCT] - Pedido de **Aprovação Projeto Final do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças para incorporação da Taxa Municipal Turística do concelho de Loulé**; foi introduzido o conceito de Taxa Municipal Turística, tendo em conta a atividade turística no concelho de Loulé; na redação atual, com 30 votos a favor (21 PS, 6 PSD, 1 BE, 1 CDS, 1 PAN), 1 abstenção (PS) e 3 votos contra (2 CHEGA, 1 CDU);*

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital.

Loulé, 25 de junho de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ



Carlos Silva Gomes